PORTARIA Nº. 196, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Cancela período de Licença Prêmio Assiduidade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 136, inciso III da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a análise do requerimento protocolado de nº 1821/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, o período aquisitivo da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 5º quinquênio (03/08/2018 a 03/08/2023), da servidora **VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI**, matrícula **21341**, em razão de descontos em sua remuneração decorrentes de faltas injustificadas ao serviço.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
09/03/2026 08:38:10

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
09/03/2026 07:23:09

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: feff7fcb-febf-4077-ac5f-895befed2cb9 - Página 1/1

SAV/DGP